



## 1ª ATA DA SESSÃO INTERNA TOMADA DE PREÇOS № 06/2023-PROC. ADM. № 19426/2023 JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim especifico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante OLIARG SERVIÇOS LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção da Praça abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante HABILITADA NO CERTAME, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue, e 

EDITAL			EMPRESA		
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PROF.	OPER.
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, EM EUCALIPTO TRATADO	M2	270	Atendida	Atendida
2	MEIO-FIO EM CONCRETO/GRANITO	М	1.317	Atendida	Atendida
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M2	691	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu- se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de maio de 2023.

Aha de luz Ana Lúcia Luz de S. e Silva

Presidente

Adriana de Figueiredo Braga

Membro

Aalsaale

Membro

Membro





## 2º ATA DA SESSÃO INTERNA TOMADA DE PREÇOS № 06/2023-PROC. ADM. № 19426/2023 JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim especifico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção da Praça abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante HABILITADA NO CERTAME, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro 

EDITAL			EMPRESA		
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PROF.	OPER.
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, EM EUCALIPTO TRATADO	M2	270	Atendida	Atendida
2	MEIO-FIO EM CONCRETO/GRANITO	М	1.317	Atendida	Atendida
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M2	691	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu- se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de maio de 2023.

Ana Lúcia Luz de S. e Silva Presidente

Adriana de Figueired Braga

Maria do Além 6. Silva

Membro

Aelson S. Queiroz Membro

se Mary M. Araújo

Membro





## 3º ATA DA SESSÃO INTERNA TOMADA DE PREÇOS № 06/2023-PROC. ADM. № 19426/2023 JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim especifico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção da Praça abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante HABILITADA NO CERTAME, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro 

EDITAL			EMPRESA		
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PROF.	OPER.
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, EM EUCALIPTO TRATADO	M2	270	Atendida	Atendida
2	MEIO-FIO EM CONCRETO/GRANITO	М	1.317	Atendida	Atendida
3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M2	691	Atendida	Atendida

Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu- se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de maio de 2023.

Adiana de F. Min

Ana Lúcia Luz de S. e Silva Presidente

Adriana de Figueiredo Braga

Maria do Além G. Silva

Membro

Rose Mary M. Araújo

Membro

Aelson S. Queiroz

Membro